



JOSE MARTIN COSTA  
Tec. Topografia e Estradas

29.07.94  
Expedita M<sup>a</sup> A. Boaventura  
Secretária Executiva

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.925 DE 01 DE JULHO DE 1994

EMENDA: Dá nova redação a Lei nº 1.701 de 20 de fevereiro de 1.992 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - A Lei nº 1.701 de 20 de fevereiro de 1.992 passa a ter a seguinte redação:

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Rua JOAQUIM TARGINO DA COSTA, a rua com início na artéria Maria Tavares de Jesus e final na Coletor José Vitorino da Silva, no Loteamento Parque União, entre as Quadras S, T, D, E, com sentido Leste /Oeste, no Bairro São José.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 01 (primeiro) dias do mês de julho do ano de 1994 ( mil novecentos e noventa e quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho  
Prefeito Municipal